Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 44 | Poder Executivo | Recife, 12 de março de 2025

DECRETO Nº 58.230, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R$ 53.600,00 em favor da Secretaria de Turismo e Lazer.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Turismo e Lazer, crédito suplementar no valor de R$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos" no valor de R$ 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 11 de março do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

PAULO CORREA NERY DA FONSECA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
00112 Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta			
Op. Especial:	23.846.0450.3091 - Encargos Gerais da Secretaria de Turismo e Lazer		**53.600,00**
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	53.600,00
	TOTAL		**53.600,00**

ANEXO II
(art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2025		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
00112 Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta			
Projeto:	23.695.0995.4083 - Atração e Implantação de Empreendimentos Turísticos		**53.600,00**
	4.4.90.00 - Investimentos	0500	50.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	3.600,00
	TOTAL		**53.600,00**

ATOS DO DIA 11 DE MARÇO DE 2025.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 1675 - Exonerar **ANDRÉ DE SOUZA FONSECA** do cargo em comissão de Secretário Executivo de Política Urbana e Habitação, símbolo DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Nº 1676 - Nomear **ANDRÉ DE SOUZA FONSECA** para exercer o cargo em comissão de Diretor Presidente, símbolo DAS-1, da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM, a partir de 12 de março de 2025.

Diário Oficial
Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 44 | Poder Executivo | Recife, 12 de março de 2025

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=H5OAINZJEO-U8OE9ZLILY-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
H5OAINZJEO-U8OE9ZLILY-P2TH9ZW2VI